



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

---

**Certidão nº: 44494/2023**

**Validade: 01/10/2023**

---

**Razão Social:** GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

**CNPJ:** 35412420000160

**Num. Registro:** 71619

**Registrada desde :** 28/01/2020

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** ESTRADA RURAL 200 MT ESCOLA MUNICIPAL - MT 12931/15710/2784, S/N  
SÃO SEBASTIÃO

**Município/Estado:** GUARAPUAVA-PR

**CEP:** 85099899

**Objetivo Social:**

Coleta, transporte rodoviário e transbordo de resíduos de saúde e resíduos perigosos classe I, reciclagem de produtos metálicos e não metálicos, coleta e transporte rodoviário de resíduos classe I, II e II-B, resíduos domiciliares, recicláveis e eletrônico, poda de árvores, jardinagem, limpeza em prédios, varrição de ruas, limpeza e conservação de logradouros, serviços de terraplenagem e transporte rodoviários de cargas.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35412420000160**

1 - Nome Civil: AMANDA PERUZZO DA MOTTA

Carteira: PR-183958/D Data de Expedição: 14/01/2020

Desde: 28/01/2020 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102042/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2023 09:26:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.